



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO15-2023**

### **O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –**

**DETRO/RJ**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI-100005/006081/2023, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### **1. DATA E LOCAL**

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

**1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 25 de julho de 2023, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).**

#### **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

**2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 23/07/2023 e 24/07/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço:  
Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.  
Estrada Adhemar Bebiano, 4910 - Engenho da Rainha – RJ  
Rua Ceará - sem número – Esquina (colado) ao lado do número 366 - Praça da Bandeira, Leopoldina – RJ

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

#### **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

**8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

**8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

## **12. DA RETIRADA**

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 08, 09 e 10 de agosto, mediante prévio agendamento no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### **14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/006081/2023

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leiloes@detro.rj.gov.br](mailto:leiloes@detro.rj.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/006081/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
2	1068979426	LSG8900	951BXKBB4AB013293	TRAXX	JL50 Q2	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 337,68
3	1056933124	LSC4396	95VJJ1K8ABM003595	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 418,32
4	0		951BXKBB8BB010611	TRAXX	JL50 Q2	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 346,34
5	1036707935	KWQ8242	95VJJ1C8BBM002038	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 418,32
6	0		95VJK1L8BCM003020	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 250,78
7	1091490306	KRQ6810	95VJK1J8BCM000879	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 451,40
9	0		LXYXCBL01D0508768	I	SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 454,39
10	0		95VJK2K8CDM006710	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 469,04
11	503817821	LLU3581	95VJK2K8CDM006580	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 260,58
12	1036664217	LRU3496	95VJK3D8DDM004241	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 469,04
13	1068925482	KWX9490	95VJJAK8DEM000570	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 455,49
14	1277739061	RJV4G40	95VJK4L8DEM0009473	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 489,51
15	1225010583	LMC3160	95VJK4M8DEM012103	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 489,51
16	1305204325	LMC9C60	95VFU7A8DEM000721	DAFRA	ZIG PLUS	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 612,05
17	1047555481	LRV3888	LTEXCBLB0F1002400	I	CHARMING BRAVAX BX50CC	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 612,99
18	1069250500	KWX9921	95VJJB2EFM001188	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 520,38
19	0		95VJK6F8EFM004155	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 612,99



20	1082874865	KZK5210	95VJK6E2FGM003194	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2015/2016	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 340,55
21	774359811	LNT4871	9C2HA07001R045580	HONDA	C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 730,01
22	795070764	LOJ9776	9C2HA07103R012136	HONDA	C100 BIZ ES	VERDE	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 842,94
24	953117987	KVT2417	94J2XSBL78M002115	SUNDOWN	HUNTER 100	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 272,79
26	1000001773	LLZ6245	9C2HB0210ER001774	HONDA	POP100	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.052,73
27	0		9C2JF2500AR105158	HONDA	LEAD 110	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.134,16
29	974921513	HFA4483	9C6KE100080015864	YAMAHA	NEO AT115	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 879,32
30	355002191	LLO5841	9C6KE1440B0018078	YAMAHA	T115 CRYPTON K	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 685,13
32	736054553	KND1716	9C2JC3010YR061770	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 431,01
33	765811782	DCR0237	9C2JC30101R228357	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 850,50
34	757498051	KNH5132	9C2JC30101R134282	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 486,00
35	752644483	KMV8323	9C6KE010010024830	YAMAHA	YBR 125E	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 231,03
37	800803418	LOO5575	9C2JC30212R544446	HONDA	CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 910,67
38	789710005	LOF9771	9C2JC30213R509445	HONDA	CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 565,38
39	798442875	LOM7761	9C2JC30103R175771	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 528,48
40	823700941	LQX0313	9C2JC30213R644839	HONDA	CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 528,48
41	816585830	LSG0063	9C6KE042030007215	YAMAHA	YBR 125ED	BEGE	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 593,46
42	824867050	LPJ0297	9C2JC30104R086754	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 556,20
45	877930821	KZS2351	9C2JA04106R813043	HONDA	BIZ 125 KS	AZUL	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.030,21
46	191503991	LLB4133	9C2JC30706R911652	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 962,17
47	893901946	LUZ8360	9C2JC30706R848199	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 962,17
48	889599076	KZS4111	9C6KE092060053894	YAMAHA	YBR 125K	VERDE	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 739,78
50	897432347	KZS7987	9CDNF41LJ7M045715	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 769,70
51	947472150	LTN1837	9C2JA04107R051807	HONDA	BIZ 125 KS	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.077,14
52	929989708	LPA7F66	9C2JC30707R158196	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 986,27
55	948366613	LKO4320	9C2JC30708R112751	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 577,71
56	949220434	KXH1116	9C2JC30708R058249	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.010,99
57	951457888	KYS1B86	9C2JC30708R119769	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.010,99
58	963058118	KNO2816	9CDNF41LJ8M133909	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 789,08
62	959953167	KZL1191	9C2JC30708R148459	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.010,99

63	979597277	KZG1F04	9C2JC30708R647732	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.010,99
65	984076271	KWN2D92	9C6KE091080060019	YAMAHA	YBR 125E	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 843,26
67	136245528	KXO2981	9CDNF41LJ9M276106	JTA	SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 808,92
68	127652710	LKV5265	9CDNF41AJ9M222866	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 990,52
69	154408107	LPK6614	9C2JC41209R079267	HONDA	CG 125 FAN ES	AZUL	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.098,88
70	164130160	KWQ2I98	9C2JC41109R532043	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.098,88
73	191948012	KNW4363	9C2JC4110AR534163	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.126,44
74	193232340	KVE9899	9C6KE1220A0090993	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 950,99
75	200997874	LPO5122	9C2JC4120AR059333	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.126,44
76	204768314	JIR5326	9C2JC4110AR029891	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.126,44
77	253569427	ATD7920	9C2JC4110AR711869	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.126,44
78	208859187	LLD5H19	9C2JC4110AR029983	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.126,44
79	254532217	KZN4573	9C6KE1220A0143779	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 950,99
109	973014130	KUY4916	9C2KC08606R806013	HONDA	CG 150 SPORT	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 654,24
110	888694610	LUU7B58	9C2KC08206R831689	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.275,44
111	887679293	LVD8119	9C2KC08106R947687	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.275,44
112	896828964	HDA6619	9C2KD03306R024927	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.181,88
114	927670712	KUT5J75	9C2KC08107R166253	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.153,37
115	936684593	LKM6J47	9C2KC08608R002988	HONDA	CG 150 SPORT	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.237,32
116	931970865	LKL7888	9C2KC08108R005253	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.182,98
119	973276550	KVT2851	9C2KC08108R221788	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.182,98
121	163296600	LRP2785	95VCA1K289M046919	DAFRA	SPEED 150	AMARELA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 474,71
123	133521630	KVB5866	95VCA1A299M000650	DAFRA	SPEED 150	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 263,73
124	208972536	KRM2907	9C2KC1550AR076693	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.357,34
125	231585551	KWX3918	9C2KD0530AR013064	HONDA	NXR150 BROS MIX KS	VERMELHA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.431,05
127	392044200	LLP2596	9C2KC1670CR426906	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.460,50
128	484992074	KVT8631	9C2KC1650CR308240	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.511,84
130	504825852	KVW8D48	9C2KC1670DR401818	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.503,18
131	540878081	KXT8C22	9C2KC1650DR313309	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.578,47
132	555414191	KWJ6075	9C2KC1660DR543544	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 881,21
133	592652149	LLY5363	9C2KC1680ER427662	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.635,80
135	1057925303	KRF9I45	9C2KC1660FR064068	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.768,10

136	1102798662	LSU3850	9C6RG3120H0016904	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2016/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.691,08
137	1142039231	LTH7973	9C6RG3810J0014968	YAMAHA	YS150 FAZER SED	VERMELHA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.107,84
138	1201621264	LMZ4C28	9C6RG3150L0015337	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2019/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.060,94
139	1244974940	RKV2A00	99KPKCBYJMM710648	JTZ	DK150	PRETA	2020/2021	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.754,24
140	0		9C2KF3410MR009863	HONDA	PCX 150 DLX ABS	BRANCA	2021/2021	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.698,29
142	0		9C6RG3850N0014845	YAMAHA	YS150 FAZER SED	AZUL	2021/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.391,17
143	1107525923	LSW2269	9C2KC2200HR023677	HONDA	CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.946,70
144	1120319029	LTA6H66	9C2KD1000HR023636	HONDA	NXR 160 BROS	PRETA	2017/2017	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.258,24
145	1143781462	KYQ7251	9C2KC2500JR112056	HONDA	CG 160 START	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.819,13
147	1272753694	RKG4H60	9C2KC2200NR103940	HONDA	CG 160 FAN	PRETA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.462,51
149	787225258	LOD9236	9C2MC35002R040525	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.002,33
151	821394886	LRE0231	9C2MC35004R009076	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.100,14
152	832278980	LT10428	9C2MC35004R025923	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.100,14
154	848062914	LQU0970	9C2MC35005R014948	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 626,50
155	889125236	LBW7077	9C2MC35006R031856	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.200,15
156	915478544	KY10634	9C2MC35007R036808	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.251,65
157	977687120	JJT1334	9C2MC35008R087119	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.314,34
158	960295453	KWX1462	9C2MC35008R051896	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.314,34
159	205407102	KVG4551	9C6KG0270A0008237	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.568,07
160	467831505	LLR4C41	9C6KG0450B0012358	YAMAHA	XTZ250 TENERE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.238,08
161	1081492268	LSM2F02	9C2MC4400GR002460	HONDA	CB 250F TWISTER	PRETA	2015/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.322,50
163	171666011	KWH3693	9C2NC4310AR026657	HONDA	CB 300R	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.511,69
164	181561735	LLA7979	9C2NC4310AR035964	HONDA	CB 300R	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.511,69
165	254699502	KWH4658	9C2ND0910AR030108	HONDA	XRE 300	AMARELA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.990,49
166	257741151	LLH6740	9C2NC4310BR005613	HONDA	CB 300R	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.549,49
167	341023396	LPY4215	9C2NC4310BR106254	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.549,49
170	1051082398	PWD6F86	9C2NC4910FR105282	HONDA	CB 300R	BRANCA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.156,14
175	433100150	BFB3141	XTA212100M0824584	IMP	LADA NIVA 1.6 4X4	VERMELHA	1990/1991	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.816,00
177	113809638	HRR6972	9BGKT08KNNC332156	GM	KADETT SL EFI	CINZA	1992/1992	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.325,78
178	321060695	LIW7332	9BD146000P5065937	FIAT	UNO ELECTRONIC	VERDE	1993/1993	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.653,74

180	321341937	LIV9666	9BWZZ32ZPP065707	VW	SANTANA GLS 2000 I	CINZA	1993/1994	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.120,30
181	623880849	LAE4221	9BGJK69RRR066910	GM	MONZA GLS	CINZA	1994/1994	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.014,74
182	628943741	LAM6455	ZFA160000R5062355	IMP	FIAT TIPO 1.6 IE	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.499,96
185	638233089	LAT6437	9BGJG69RSSB040518	GM	MONZA GL	BEGE	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.679,60
189	659099357	LAJ1174	9BWZZ377TT162687	VW	GOL I	AZUL	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.534,62
190	668907835	GUX3559	9BD178258T0000271	FIAT	PALIO 16V	LARANJA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.020,48
194	695272373	KOD4723	KN3HNS8D1VK017962	IMP	ASIA TOWNER DLX	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.067,96
195	676127193	LBR8I88	8AFZZZEHCJV025887	IMP	FORD ESCORT GLX 16VH	PRATA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.004,22
198	675333849	CNZ0386	9BWZZ327VP018724	VW	SANTANA 2000 MI	CINZA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.033,14
199	689032072	KRD2981	9BWZZ377VP640120	VW	GOL CL 1.8 MI	VERDE	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.063,50
201	713043261	KNL5753	9BGTB08BXWB305602	GM	ASTRA GLS	BRANCA	1998/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.255,78
205	729633411	LCZ6279	8AD2CNFZ9Y5359205	I	PEUGEOT 206 SOLEIL	BRANCA	1999/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.287,58
206	724576223	KRJ7475	9BD178530Y0968553	FIAT	SIENA 6 MARCHAS	CINZA	1999/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.531,10
207	733217028	DCW1127	9BWZZ373YT152813	VW	GOL 16V	CINZA	2000/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 861,35
208	736177442	LND1234	8AD2ANFZ9Y5359308	I	PEUGEOT 206 SOLEIL	BRANCA	2000/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.023,34
209	750567139	KMM9149	9BD18221612019489	FIAT	BRAVA SX	VERMELHA	2000/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.006,18
213	764837230	DEZ6C35	9BWCA05Y21T231626	VW	GOL SPECIAL	PRETA	2001/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.523,90
214	761434291	AJY6280	9BWGB07X21P019076	VW	KOMBI	BRANCA	2001/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.045,36
215	765026325	GSZ9992	8AD2A7LZ91W048770	I	PEUGEOT 206 SOLEIL	AZUL	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.454,32
216	774444738	DDY5774	9BGSC19Z02B131063	GM	CORSA MILENIUM	PRATA	2001/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.914,34
217	770517900	LNQ2815	9BD17140222139753	FIAT	PALIO EX	CINZA	2001/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.726,31
218	785099972	LOC1F18	9BGRD08Z02G179884	GM	CELTA	PRETA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.885,66
219	789911647	LOG1150	9BWCA05XX2T164265	VW	GOL TREND	CINZA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.698,95
220	777279789	LNV8935	9BD17201223012055	FIAT	SIENA FIRE	VERMELHA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.905,32
221	790054060	LOG2322	9BGSB19Z03B109906	GM	CORSA CLASSIC	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.891,68
223	794849296	LOJ8B29	9BWDA05X43T048128	VW	PARATI 16VT EVIDENCE	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.029,74
224	812730976	GYR0178	9BFZF10B438096157	FORD	FIESTA	BRANCA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.343,12
226	835401936	LQQ0676	9362AKFW94B029299	PEUGEOT	206 14 PRESENC	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.085,82
227	821428560	LBB8360	9BFZF12C648171061	FORD	FIESTA EDGE	PRATA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.645,33
228	832696374	LUM0390	8AD3CN6A84G401227	I	PEUGEOT 307 16 PRES PK	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.967,14

229	840438583	KUH8G33	9BWCA05X15T027672	VW	GOL 1.0	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.759,86
232	867071354	KZV0921	9BWCA05W06T039563	VW	GOL 1.0	PRETA	2005/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.908,52
233	868831824	KUL8561	9BD17140G62683902	FIAT	PALIO ELX FLEX	PRATA	2005/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.908,52
234	859962520	LVB1029	9BD15802764713527	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2005/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.949,76
235	891512594	KYC0326	9BWCA05W26T137946	VW	GOL 1.0	CINZA	2006/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.897,52
236	912948531	LSL1708	9362AN6A97B029286	PEUGEOT	206 16 FELINE FX	PRETA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.337,79
237	901619892	KZU9019	935CHN6A87B513743	CITROEN	PICASSO 16GLXFLX	CINZA	2006/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.390,42
239	919413471	HEB0022	9BWCA05W27T142744	VW	GOL 1.0	PRATA	2007/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.994,98
243	940682877	LKN3338	9BWCA05W28T100978	VW	GOL 1.0	VERMELHA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.659,60
244	933237871	APD4059	9BGRJ69808G145668	GM	PRISMA JOY	CINZA	2007/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.927,78
246	961108088	EBP4959	9BWCA05W18T205396	VW	GOL 1.0	BRANCA	2008/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.659,60
248	118670875	KOL2789	9BWAA05W89T158991	VW	GOL 1.0 GIV	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.105,98
249	985093994	EFY8953	9BWDB49N49P014625	VW	POLO SEDAN 1.6	BEGE	2008/2009	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.375,82
253	201691124	KWX3492	9BWAA05U0AT238501	VW	GOL 1.0	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.250,96
254	210538350	HNK4346	9BD17164LA5639430	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.030,08
255	278237711	KZP5509	8BCLCN6BYBG526965	I	CITROEN C4 16GLX5P F	PRETA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 6.673,26
256	231053061	HOG3565	9BGXM75N0BC135538	GM	MERIVA PREMIUM	PRETA	2010/2011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 6.497,70
257	257221182	KZL4354	9BWBK05U9BP064486	VW	SAVEIRO 1.6 CS	VERMELHA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 8.521,04
258	329241338	KXX8490	9362NN6AYBB075502	PEUGEOT	207PASSION XS A	PRATA	2011/2011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.428,82
259	282625933	LPT9927	9BWAA05W9BP076203	VW	GOL 1.0 GIV	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.432,78
260	416908756	LST4038	9BGRP48F0CG287107	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT	PRATA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.857,50
261	324088850	KPK1F85	LJ12FKR19C4290813	I	JAC J3	PRATA	2011/2012	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.348,74
262	476414776	EZV2454	8AD4DRFJWCG033997	I	PEUGEOT 408 FELINE	VERMELHA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 7.893,16
264	480136432	KYO3J24	9362PKFWXDB000507	PEUGEOT	207SW XR S	CINZA	2012/2013	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.943,62
265	487027817	LTF4322	9BFZF55P0D8381337	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.319,14
266	489929834	LRR4F78	LJ12EKR10D4300780	I	JAC J3	PRATA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.957,04
267	497546760	LQO1501	9BD15822AD6746101	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.248,93
268	525825720	LLV2070	9BD13531CD2236555	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	AMARELA	2013/2013	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.010,09
269	543930823	LRX4955	8AP372110E6055798	I	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	CINZA	2013/2014	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 7.139,44
271	1027236453	KWO7433	9BRB29BT5F2064202	TOYOTA	ETIOS SD XS	PRATA	2014/2015	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 9.263,32
272	1045393018	KQX3814	9BWAG4125TF592516	VW	UP CROSS MA	PRATA	2015/2015	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 10.342,20

273	1078820659	PXJ5083	9BD37417SG5088434	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	BRANCA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 11.240,90
274	1167636136	QPG9331	9BWAB45U7KT058180	VW	GOL 1.6L MB5	PRATA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 11.207,24

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023.

---

**Referência:** Processo nº SEI-100005/006081/2023

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095  
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>